



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5507, de 23 de abril de 2024.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **MARIA CAROLINA CAMATTA**, do cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Conf., Reg. e Exp. de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, retroagindo seus efeitos 17 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 23 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data: 23/04/2024  
14:10:01


**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 23/04/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*.\*\* Data:  
23/04/2024 15:12:55

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 23 / 04 / 2024

  
Gilmar Basílio Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 23 / 04 / 2024  
  
SERVIDOR

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo